

Manual de Delegadas da Convenção de 2026



Desejamos boas-vindas à 49ª Convenção Bienal! Todos os clubes em situação regular, ou seja, aqueles que quitaram a taxa de convenção obrigatória para clubes, têm direito a uma inscrição completa na convenção para que uma delegada participe das atividades da Federação durante a Convenção. A posição de Delegada da Convenção é uma função importante. Este manual fornece informações valiosas sobre sua função como Delegada. Analise-o com atenção e leve-o à convenção.

Em 2026, pela primeira vez, as Delegadas da Convenção poderão participar como representantes de seus clubes na condução dos negócios da Federação de duas maneiras:

- Presencialmente, no INSPIRE Entertainment Resort em Incheon, Coreia do Sul, onde terão acesso a todos os eventos e workshops da Convenção, incluindo a Reunião de Negócios; ou
- Virtualmente, participando da Reunião de Negócios e da Sessão Informativa para Delegadas por meio de videoconferência. Outros eventos e workshops não estarão disponíveis virtualmente.

Este manual, juntamente com todos os outros documentos importantes relativos à convenção e aos assuntos a serem tratados durante a Reunião de Negócios, está disponível online no seguinte link:

<https://www.soroptimist.org/events/call-to-convention.html>.

Responsabilidades da delegada

- Ter conhecimento prático sobre o Estatuto e os Procedimentos da SIA, do Plano Estratégico da Federação e experiência como integrante de comitês de clube ou do Conselho de Administração do clube.
- Preparar-se para engajamento antes da convenção. Revisar a pauta provisória e a Convocação para Convenção, que incluem as atividades a serem realizadas, as propostas de emendas ao Estatuto da SIA e outras informações gerais.
- Solicitar tempo na reunião de negócios do seu clube para discutir os tópicos da pauta. Dessa forma, a opinião da maioria, expressa pelo clube, servirá como orientação para a votação.
- Familiarizar-se com as Regras Permanentes da Convenção (páginas 5 a 7 deste manual) e com os procedimentos parlamentares.
- Votar levando em consideração o ponto de vista do seu clube, lembrando que você está representando o clube. Durante a convenção, você poderá receber novas informações ou perspectivas de outras delegadas. Por isso, é importante entender as expectativas do seu clube sobre como reagir às informações que surgirem. As delegadas e o clube devem lembrar que a votação na convenção não representa a decisão final sobre o assunto.

- O clube terá uma última oportunidade de votar sobre a emenda sugerida durante a convenção, por meio da votação por correspondência sobre as leis, que ocorrerá entre outubro e dezembro de 2026.

Antes da Convenção

Verifique se o seu clube está em situação regular, pois somente delegadas de clubes em situação regular poderão votar durante a convenção. Para estar em situação regular, um clube deve:

- Ter quitado todas as obrigações financeiras perante a região e a Federação.
- Ter enviado todos os relatórios finais exigidos relativos a Subsídios para clubes Soroptimistas para educação e empoderamento econômico.
- Ter quitado a taxa da convenção do clube no valor de US\$ 825,00, com vencimento em 15 de março de 2026, ou possuir um plano de pagamento para cobrir qualquer saldo devedor registrado junto à SIA. As delegadas inscritas cujos clubes não atendam a nenhum desses requisitos terão suas inscrições canceladas.

Antes da abertura das inscrições para a convenção, em janeiro de 2026, as Presidentes e as Tesoureiras de clubes receberam por e-mail um código a ser utilizado pela Delegada do clube durante a inscrição. Cada Delegada deve se inscrever oficialmente como Delegada do clube na [página da Convenção da SIA](#). As Delegadas que participarão presencialmente deveriam ter se inscrito até segunda-feira, 6 de abril, às 23h59 (ET). Já o prazo de inscrição para as Delegadas que participarão virtualmente é 5 de junho de 2026, às 23h59 (KST). A taxa de convenção do clube cobre o custo da inscrição completa da Delegada. Para as pessoas que participam presencialmente, essa taxa inclui todas as refeições: o almoço com a Palestrante Principal, o Almoço de Reconhecimento de Voluntárias, o Baile da Presidente, a Fiesta en Blanco, além dos intervalos para café e diversos workshops. Os ingressos para o Café da Manhã das Ex-governadoras devem ser adquiridos por um valor adicional pelas pessoas que ocuparam o cargo de Governadora Regional.

As Delegadas que participarem virtualmente deverão comparecer a uma sessão especial de treinamento na quarta-feira, 8 de julho de 2026, às 20h (horário do leste dos EUA – EDT) e receberão o link para essa reunião de treinamento após o encerramento das inscrições para a convenção. As Delegadas que participarem virtualmente receberão treinamento sobre como acessar as sessões virtuais durante a convenção, realizar a autenticação para ingressar na reunião e interagir com as atividades que ocorrerão na sala enquanto a Reunião de Negócios estiver em andamento na Coreia.

Durante a Convenção

- A SIA utilizará uma plataforma de votação online, a Mentimeter, para que as delegadas possam votar presencialmente e virtualmente. As delegadas devem usar um dispositivo pessoal (celular, tablet, laptop) configurado para acessar o site dedicado da Mentimeter por meio de um QR code ou um link para registrar seus votos. Traga o dispositivo para a Sessão Informativa para delegadas e para a Sessão de Negócios, e certifique-se de que ele esteja totalmente carregado. Todas as delegadas terão acesso a

um QR code/link específico que precisa ser inserido no Mentimeter para poder registrar seus votos. O QR code/link não pode ser compartilhado com pessoas que não sejam delegadas.

- As delegadas que participarem presencialmente devem se registrar prontamente nos balcões de inscrição no Inspire Foyer, no INSPIRE Entertainment Resort. As inscrições estarão abertas na quarta-feira, 22 de julho, das 8h às 17h, e na quinta-feira, 23 de julho, a partir das 8h.
 - É necessário apresentar um documento de identificação com foto no momento de inscrição. Para receber seu crachá de participante (passe de acesso à 49ª Convenção Bienal da SIA), fita de identificação de delegadas e cartão de votação, seu clube não pode ter saldo devedor* referente à taxa de convenção obrigatória para clubes.
**Delegadas de clubes com saldo devedor da taxa de convenção obrigatória para clubes, mas que tenham um acordo de pagamento por escrito com a SIA, receberão o crachá do evento, fita de identificação de delegadas e cartão de votação.*
 - Antes de sair da área de inscrição, verifique seu crachá e prenda a fita de identificação de delegadas no porta-crachá. O crachá deve ser utilizado em todas as sessões e eventos.
 - Você receberá um cartão de votação junto com os materiais de inscrição e deverá levá-lo a todas as Sessões Gerais. Escreva seu nome em letra de forma e assine seu nome no cartão de votação ao recebê-lo. Os cartões de votação são intransferíveis e serão utilizados para registrar seu voto durante a Reunião de Negócios, caso ocorram interrupções técnicas.
 - **Todas as delegadas que participarem presencialmente devem se registrar na convenção até às 8h30 (KST) de quinta-feira, 23 de julho, para garantir a precisão do relatório de credenciamento.**
- As delegadas que participarem virtualmente devem verificar suas credenciais para acessar a sala virtual da Reunião de Negócios. Você poderá fazer login e verificar suas credenciais 30 minutos antes do início da sessão da manhã (e, se necessário, da tarde). Você deve ter à mão todos os materiais enviados às delegadas virtuais, incluindo o Manual de Delegadas, o QR code/link para acessar a plataforma de votação Mentimeter e as Propostas de Emendas ao Estatuto da SIA.
- Todas as delegadas devem comparecer às seguintes sessões:
 - Sessão Informativa para Delegadas na quarta-feira, 22 de julho, das 11h30 às 13h (KST), no Inspire Ballroom, no INSPIRE Entertainment Resort.
 - As delegadas que participarem presencialmente deverão se inscrever antes de comparecer à Sessão Informativa para delegadas.
 - As delegadas que participarem virtualmente receberão as informações de login antes da reunião.
 - Reunião de Negócios na quinta-feira, 23 de julho, das 9h às 12h (KST), seguida de uma sessão de continuação e encerramento (se necessário), das 15h às 16h (KST).
 - A sessão presencial ocorrerá no Inspire Ballroom, no INSPIRE Entertainment Resort. As delegadas devem se acomodar na área reservada para elas na frente da sala.
 - As delegadas que participarem virtualmente receberão as informações de login antes da reunião.
- Chegue pontualmente a todas as sessões, pois o corpo deliberativo precisa cumprir um cronograma.

- Um relatório de credenciamento confirmando o número de delegadas será apresentado na quinta-feira, durante a Reunião de Negócios da manhã.
- Cada clube deve inscrever uma delegada dentro dos prazos de inscrição estabelecidos, ou seja, até 6 de abril de 2026, às 23h59 (ET), para Delegadas Presenciais, ou até 5 de junho de 2026, às 23h59 (KST), para Delegadas Virtuais a fim de garantir sua participação na convenção, seja de forma presencial ou virtual. As pessoas que participarem presencialmente e não se registrarem como delegadas dentro dos prazos de inscrição estabelecidos não poderão alterar seu status para se tornarem delegadas do clube na convenção. Não será possível efetuar qualquer alteração de status — de participante geral para Delegada Presencial (ou vice-versa) — **após 15 de abril**.
- No início da Reunião de Negócios, será solicitado que as delegadas adotem as Regras Permanentes da Convenção. Ao adotarem as Regras Permanentes, as delegadas aprovarão o programa da Reunião de Negócios, conferindo à Presidente da SIA a autoridade para fazer alterações na ordem do programa, conforme necessário, para garantir a condução ordenada dos negócios. As Regras Permanentes constam nas páginas 5-7 deste manual.
- As propostas de emendas ao Estatuto da SIA que serão discutidas na convenção estão disponíveis [aqui](#). As delegadas poderão propor alterações a estas propostas.
- As delegadas poderão apresentar novos assuntos, mas apenas após a aprovação de uma moção nesse sentido, com a aprovação de 3/4 das delegadas presentes e com direito a voto, desde que o quórum seja atingido.
- Participe de todas as reuniões e faça anotações para enviar um relatório ao seu clube. Suas anotações fornecerão informações ao clube durante a discussão da votação por correspondência enviada aos clubes. Esta votação representa o voto final sobre as propostas, conforme analisadas pelas delegadas. A votação por correspondência incluirá a proposta original e, se alterada pelas delegadas, a proposta modificada, bem como a recomendação de consenso das delegadas da convenção para a ação a ser tomada pelos clubes durante a votação por correspondência. A questão na cédula de votação será sobre a versão aprovada pelas delegadas. Nenhuma das propostas entrará em vigor até ser aprovada por 2/3 dos clubes que votam por correspondência.

Após a Convenção

Após a Convenção, a delegada deverá preparar um relatório a ser apresentado na próxima reunião do clube. O seguinte resumo pode ser útil:

- Ações tomadas pelo corpo votante da convenção, com um resumo das propostas apresentadas e o consenso das delegadas.
- Ideias para fortalecer o apoio do seu clube ao nosso Grande Objetivo de 2021-2031.
- Um relatório sobre os workshops em que você participou.
- Uma síntese das principais apresentações e palestras.
- Sua avaliação sobre os procedimentos da convenção.
- Certifique-se de que seu clube participe da votação por correspondência sobre as propostas de emendas ao Estatuto da SIA, que ocorrerá do início de outubro ao início de dezembro de 2026.

Levar para a reunião de negócios

Regras Permanentes da Convenção

1. Programa

A Reunião de Negócios programada será realizada em formato híbrido. Os demais eventos do programa oficial serão realizados exclusivamente de forma presencial.

2. Corpo votante

De acordo com o Estatuto da Soroptimist International of the Americas, Seção 7.02, o corpo votante será composto por: todas as Ex-presidentes da Federação, Governadoras Regionais, membros do Conselho de Administração da Federação e uma delegada de cada clube em situação regular. A delegada de cada clube deverá ser associada do próprio clube.

As delegadas do clube poderão participar presencialmente ou virtualmente, conforme a modalidade escolhida no ato de inscrição.

3. Status da delegada

Todas as delegadas, independentemente de participarem de forma virtual ou presencial, deverão se inscrever até os prazos estabelecidos: 6 de abril de 2026, às 23h59 (ET), para participação presencial, ou 5 de junho de 2026, às 23h59 (KST), para participação virtual. As delegadas que participarem presencialmente receberão crachás especiais e serão acomodadas na seção reservada para associadas com direito a voto. As delegadas que participarem virtualmente receberão um link de acesso especial e poderão ingressar na reunião após o check-in realizado pela organização da reunião. Se, em caso de uma emergência em cima da hora, uma delegada inscrita não puder participar, uma associada suplente do clube, já inscrita para participar da convenção, poderá ser certificada como delegada.

4. Pessoas não delegadas, pessoas convidadas, intérpretes

As pessoas convidadas e as que não forem delegadas serão acomodadas em áreas designadas. Intérpretes da SIA serão acomodadas(os) em uma área designada. Assistentes pessoais poderão se sentar com uma delegada, desde que haja autorização prévia.

5. Votação

A votação será realizada por meio de um serviço externo de votação eletrônica. Apenas o corpo votante terá acesso às informações de login necessárias para acessar o serviço e registrar seu voto.

6. Requisitos tecnológicos, mau funcionamento

As delegadas que participarem virtualmente serão responsáveis pelo funcionamento de suas conexões de áudio/vídeo e internet. Nenhuma ação será invalidada sob o argumento de que a perda ou a má qualidade da conexão de uma associada impediu sua participação na reunião.

7. Identificação

Apenas pessoas portadoras de crachás oficiais poderão ser admitidas em qualquer reunião presencial da convenção ou em outros eventos. Os crachás de inscrição deverão ser usados durante todas as reuniões. As pessoas não delegadas e convidadas receberão crachás que deverão ser usados durante as reuniões da convenção.

Para a Reunião de Negócios, as delegadas que participarem virtualmente deverão mudar seu nome no Zoom para o seguinte formato, em inglês: Nome, SI (inserir o nome do clube, sem abreviações).

8. Presença

Todas as delegadas deverão estar presentes em todas as reuniões da convenção. As delegadas que participarem presencialmente deverão estar em seus assentos antes do início das Reuniões de Negócios.

A reunião virtual será aberta trinta (30) minutos antes do horário programado. As delegadas devem ingressar com pelo menos 15 minutos de antecedência. As delegadas que participarem virtualmente serão credenciadas pelos organizadores da reunião. As delegadas que participarem virtualmente e não se identificarem ou não alterarem seu nome no Zoom dentro de um tempo razoável poderão ser transferidas para uma sala de espera.

Durante a Reunião de Negócios, as pessoas presentes devem abster-se de falar, exceto quando tiverem direito à palavra, e devem evitar ruídos desnecessários nos corredores próximos ao auditório. As delegadas que não silenciarem seus microfones durante a sessão virtual, seja por conta própria ou quando solicitado, poderão ter os seus microfones silenciados. Nesse caso, a reativação do microfone deve ser solicitada utilizando o recurso de bate-papo.

9. Quórum

De acordo com o Estatuto da Soroptimist International of the Americas, delegadas que representem um terço dos clubes, a partir do 1º de julho, constituirão o quórum. Caso não haja quórum, os trabalhos serão limitados aos itens constantes na Convocação da Convenção, e o quórum será definido pela maioria das delegadas registradas como presentes.

A presença de quórum para os fins da Reunião de Negócios será determinada pela soma do número de delegadas do clube presentes na videoconferência online e do número de delegadas do clube que participarem presencialmente. O quórum será estabelecido e anunciado pela coordenadora ou pela equipe técnica, que poderá observar o número de participantes presenciais e visualizar a lista de associadas participantes online. A partir desse momento, presume-se a presença contínua de quórum, salvo se a equipe técnica notificar a coordenadora da reunião sobre a ausência de quórum.

10. Como pedir a palavra

Para pedir a palavra, as pessoas presentes devem se dirigir a um microfone e informar à assistente de microfone se desejam falar a favor (“pro”, em inglês) ou contra (“con”, em inglês) o assunto em questão. As

delegadas que participarem virtualmente devem utilizar o recurso de bate-papo para indicar seu desejo de falar e se falarão a favor (“pro”, em inglês) ou contra (“con”, em inglês) a medida em questão.

Após serem reconhecidas pela coordenadora, as pessoas que participarem virtualmente devem ativar o microfone e falar claramente seu nome completo, a posição que ocupam em seu clube ou na Federação, e se estão falando a favor ou contra o assunto em questão. A coordenadora da sessão fará todos os esforços para monitorar tanto a janela do Zoom quanto a sala, a fim de garantir que todas as pessoas que participarem virtualmente sejam devidamente consideradas, e para alternar, sempre que possível, entre as falas a favor ou contra a moção em consideração.

11. Moções

Somente associadas com direito a voto podem apresentar moções e votar. Todas as moções substantivas devem ser submetidas por escrito à coordenadora no momento da apresentação, seja por meio de folhas de moção entregues pelas associadas com direito a voto presentes, seja, no caso de delegadas que participarem virtualmente, pelo envio da moção por escrito para o e-mail (Jotform/a ser anunciado).

12. Debate das delegadas

Nenhuma delegada poderá falar mais de duas vezes sobre a mesma questão, nem por mais de dois minutos a cada intervenção, salvo com permissão do corpo deliberativo. O tempo total de debate para cada proposta será limitado a 10 minutos, excluindo o tempo destinado à interpretação das observações das delegadas, salvo se prorrogado pelo corpo deliberativo. Um(a) cronometrista oficial, indicado(a) pela coordenadora será responsável por marcar o tempo.

13. Debate de pessoas não delegadas

Uma pessoa não delegada poderá falar uma vez sobre qualquer questão por até um minuto, desde que não haja nenhuma delegada que deseje falar. Um(a) cronometrista oficial será responsável por marcar o tempo.

14. Moções interruptivas

As delegadas que desejarem apresentar moções interruptivas, questões de ordem e recursos contra a decisão da coordenadora deverão se dirigir diretamente a uma monitora de microfone, no caso de participação presencial. As delegadas que participarem virtualmente deverão utilizar a função “levantar a mão” disponível no Zoom, na parte inferior da tela. Nenhuma outra moção poderá interromper. As monitoras de microfone e a equipe técnica das reuniões virtuais auxiliarão a coordenadora da reunião para garantir que as moções interruptivas sejam prontamente abordadas.

15. Comunicações

Todas as comunicações para a plataforma deverão ser enviadas por meio da página oficial. Os telefones celulares e outros dispositivos eletrônicos devem permanecer no modo silencioso durante a reunião de negócios, as refeições ou outras sessões.

16. Mudanças técnicas e de conformidade

A Secretária/Tesoureira da SIA e a equipe estarão autorizadas a corrigir designações de artigos e seções, pontuação e referências cruzadas e a realizar outras alterações técnicas e de conformidade que possam ser necessárias para refletir a intenção das delegadas em relação a qualquer alteração nos documentos de governança adotados pelos clubes, após a aprovação na reunião de negócios da SIA.

17. Suspensão

Estas regras, exceto quando baseadas no Estatuto da Soroptimist International of the Americas, podem ser suspensas por 2/3 dos votos do corpo deliberativo.

18. Ata

A ata da convenção será encaminhada ao Conselho de Administração 2026-2027 para aprovação.

Moções úteis

Preparado por Connie Deford, Parlamentar Registrada Profissional

O que eu quero fazer?	Que moção devo usar?	Que palavras devo usar?	O que mais preciso saber?
Alterar ou modificar uma resolução ou artigo do estatuto antes de ser adotado	Alterar	<i>Proponho alterar: inserindo ou acrescentando, OU eliminando, OU eliminando e inserindo...</i>	Favorável/Alterável/Contestável Voto majoritário
Adiar a tomada de decisão	Adiar para um determinado horário	<i>Proponho adiar até... (mais tarde na mesma reunião ou na próxima reunião)</i>	Favorável/Alterável/Contestável Voto majoritário
Alterar regras de debate	Ampliar os limites do debate	<i>Proponho estender o debate por __ minutos</i>	Favorável/Alterável/Sem debate Votação de dois terços
Interromper o debate	Pergunta anterior	<i>Proponho a pergunta anterior.</i>	Favorável/Não alterável/Sem debate Votação de dois terços
Acompanhar a pauta	Chamar para as ordens do dia	<i>Chamo para as ordens do dia.</i>	Sem favorabilidade/Sem debate Presidente explica que medidas devem ser tomadas

Protestar contra ruído, aquecimento, ventilação, etc.	Questão de Privilégio	<i>Levanto uma questão de privilégio: Exemplo: As portas podem ser fechadas?</i>	Sem favorabilidade/Sem debate Presidente decide que ação, se houver, será tomada
Fazer uma pergunta sobre o procedimento parlamentar	Consulta Parlamentar	<i>Consulta Parlamentar. Seria para...?</i>	Sem favorabilidade/Sem debate Presidente responde à pergunta
Fazer uma pergunta sobre fatos	Pedido de informação	<i>Tenho um pedido de informação... (Fazer uma pergunta sobre fatos úteis para as(os) delegadas(os))</i>	Sem favorabilidade/Sem debate Presidente responde à pergunta ou a direciona a outra pessoa para que seja respondida